



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -96 PAGINAS

N.º 3.235

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

### Sumário

PÁGINA

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo .....	01
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	03
Câmaras Criminais .....	07
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	08
Conselho da Magistratura .....	08
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	08
Secretaria .....	08
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	09
Processo Crime .....	10

Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	12
Protesto de Títulos .....	32
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	34
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDIFÍCIOS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	42
Interior .....	48
<b>DIVERSOS</b>	
	61
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
	61
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
	61
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
	88
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
	90
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
	90
<b>EDIFÍCIOS JUDICIAIS</b>	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 60/90

- PROT. Nº 26520/90.- DR. HILTON SANTOS E OUTROS.- (Assunto: Designação de magistrado). Comunique-se o Doutor Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária. Em 22/08/1990.
- PROT. Nº 25105/90.- DR. JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS.- (Assunto: Férias). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 22/08/1990.
- PROT. Nº 24464/90.- DR. OSVALDO DAMACENA FERREIRA JÚNIOR.- (Assunto: Férias). Defiro. II. Lavre-se ato. Em 22/08/1990.
- PROT. Nº 24831/90.- DR. SAYONARA SEDANO.- (Assunto: Férias). I. Autorizo a concessão das férias requeridas; II. Lavre-se ato. Em 22/08/1990.
- PROT. Nº 26084/90.- EDUARDO VIDA LEAL FILHO.- (Assunto: Solicitação de um magistrado). Designo o Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NE GRÃO, Juiz Substituto com sede na Comarca de Apucarana. Lavre-se ato. Em 22/08/1990.
- PROT. Nº 26350/90.- DR. CARLOS ROBERTO PROCHASKA.- (Assunto: Solicitação de autorização para afastar-se do exercício de suas funções, no período de 13 a 15 de setembro de 1990, a fim de participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, a realizar-se em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 26424/90.- DR. EDEVALDO M. DUARTE.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 25042/90.- DR. JOSEANE FERREIRA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro licença para tratamento de saúde, do dia 09 a 15 do corrente. Lavre-se ato. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 27109/90.- DR. ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA.- (Assunto: Licença por motivo de consulta odontológica). I. Defiro. II. Designo o Dr. ROBSON CURI, para atender a 7ª Vara Cível, durante o afastamento do Juiz designado. III. Lavre-se ato. Em 23/08/1990.

PROT. Nº 26948/90.- DR. GILBERTO FERREIRA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Defiro. A Secretaria para os devidos fins. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 24485/90.- DR. SÉRGIO JORGE DOMINGOS.- (Assunto: Acréscimo de tempo ao acervo de serviço público). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer de fls. 04/06. Encaminhe-se cópia es clarecedora do supracitado parecer. Em 24/08/1990.

PROT. Nº 19782/90.- DR. JOAO VICENTE DE OLIVEIRA.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato retificando a letra "a" da Portaria nº 878, datada de 20 de julho do corrente ano, publicado no Diário da Justiça de 27.07.90, para que dela passe a constar que o tempo de serviço prestado pelo postulante em atividades advocatícias, vá lido para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais gerais é de 10 (dez) anos e 291 (duzentos e noventa e um) dias, relativo aos períodos de 10.08.78 a 08.03.79 e de 17.12.79 a 06.03.90, e não conforme constou. Em 24/08/1990. *AAA AK*

PROT. Nº 26675/90.- DR. LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). Aguarde-se o necessário atestado médico. Em 24/08/1990.

PROT. Nº 26835/90.- DR. JOAO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA.- (Assunto: Requer permissão para se ausentar das suas atividades judicantes nos dias 13 e 14 de setembro próximo, a fim de participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, que será realizado em Balneário Camboriú-SC). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 24/08/1990.

PROT. Nº 26989/90.- DR. NELSON FRANÇA PEREIRA.- (Assunto: Licença para tratamento de saúde). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 24/08/1990.

PROT. Nº 27114/90.- DR. MUNIR KARAM.- (Assunto: Requer permissão para se afastar da Comarca nos dias 29 de agosto a 03 de setembro, a fim de participar do Congresso de Direito Comparado Luso-Brasileiro, a se realizar no Rio de Janeiro). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 24/08/1990.

PROT. Nº 26720/90.- DR. RUY CUNHA SOBRINHO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Designo o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto; Lavre-se ato. Em 24/08/1990.

PROT. Nº 18428/90.- MARIA DIAS DORES MOREIRA ALVES.- (Assunto: Requer autorização para se afastar de suas funções, para ocupar o cargo de Juiz Classista Temporário do egrégio Tribunal Regional do Trabalho (9ª Região) na Comarca de Ivaiporá). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquite-se. Em 27/08/1990.

PROT. Nº 25242/90.- EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.- (Assunto: Solicita seja determinado o afastamento da Justiça Comum, dos Excelentíssimos Senhores Drs. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO, ROGERIO COELHO, EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN, CARLOS RAUL DA COSTA PINTO e EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES, Meritíssimos Juizes, nos períodos de 17 de setembro a 12 de outubro e 19 de novembro a 30 de novembro do ano em curso, tendo em vista o pleito de 03.10.90 e 25.11.90, sendo este último o 2º turno, se eventualmente realizado). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 23/08/1990.

PROT. Nº 24401/90.- JOSE MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA.- (Assunto: Autorização para se ausentar do país). Lavre-se ato autorizando o requerente a se afastar do País, a partir de 15 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares, de acordo com o contido no parecer retro. Em 27/08/1990.

### ATENÇÃO:

Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

### INSTRUÇÃO Nº 03/90

O Desembargador **PLÍNIO CACHURA**, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a instalação da 2ª. Vara Cível da Comarca de Apucarana, a ser realizada no dia 19 de setembro próximo vindouro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem definidas as regras e orientações visando a distribuição equânime e adequada dos feitos cíveis, principalmente na fase inicial da novel Vara, a fim de permitir um desafogo nos serviços da 1ª Vara Cível;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, mercê da experiência verificada em situações assemelhadas anteriores, não se faz conveniente a redistribuição dos feitos atualmente em curso na 1ª Vara Cível;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o número e a natureza dos processos atualmente em andamento na 1ª Vara, bem como a média anual de autuações apurada no último quinquênio, resolve baixar a seguinte

### INSTRUÇÃO

1. Os feitos atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana não serão objeto de redistribuição;


2. A partir da instalação e funcionamento da 2ª Vara e no período compreendido entre 03 de setembro de 1990 e 03 de setembro de 1991, os feitos, observada sua classe, serão distribuídos na proporção de 5 (cinco) para a 2ª e 1 (um) para a 1ª. Vara;

3. A 2ª Vara organizará os seus serviços de cartório, adotando, na confecção dos livros, obrigatoriamente, os modelos estabelecidos pelas Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça (Provimento nº 356);

4. A proporção adotada nesta instrução, para distribuição, será observada no período referido, salvo deliberação ulterior em contrário, que justifique eventual alteração.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Curitiba, 24 de agosto de 1990.

  
PLÍNIO CACHURA  
Corregedor da Justiça

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 16/90

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 10.09.90, ÀS 13:30HS., NA SALA "DES. LAURO LOPES", E SESSÕES POSTERIORES.

Pedido de Providências nº 858/90, de São Mateus do Sul.  
Requerente: Doutor Jacy Gabardo, advogado.  
Relator: Des. Corregedor.

Representação nº 874/90, de Piraquara.  
Representante: Doutor Luiz Alberto Rego Barros, advogado.  
Relator: Des. Corregedor.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

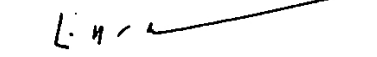
### Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 140/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08762/90, resolve:

N O M E A R

SCHEILLA DE LARA MARCAL, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.  
Curitiba, 27 de agosto de 1990.

  
LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 143/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09153/90, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de ROSANGELA SARMENTO GONÇALVES, Programador de Computador nível 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 051 (cinquenta e um) dias, já incluído o tempo de 120 (cento e vinte) dias, relativo ao dobro das férias não usufruídas alusivas aos exercícios de 1987 e 1989, por serviços prestados à Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, no período compreendido entre 26 de setembro de 1985 e 22 de julho de 1990, com fulcro no artigo 129, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.  
Curitiba, 27 de agosto de 1990.

  
LUIS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

### Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 168/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09408/90, resolve:

C O N C E D E R

MARIA DO RÓCIO SOFFIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de

Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 20, com fulcro no artigo 221 da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 28 de agosto de 1990.

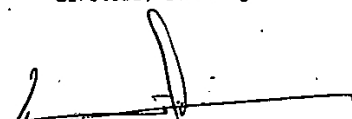
  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 169/90

O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**L O T A R**

ALEXANDRA MAUJENOT PIRES CREMA, servidora do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz CYRO MAURICIO CREMA. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 170/90

O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**L O T A R**

JOSE WANDERLEY RESENDE FILHO, servidor do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz JOSE WANDERLEY RESENDE. Curitiba, 29 de agosto de 1990.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 171/90

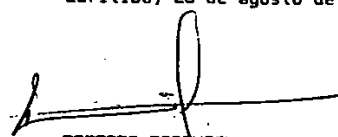
O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09400/90, resolve:

**C O N C E D E R**

GLADIS LIANE XAVIER PEREIRA, Datilógrafa nível 7, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 20, com fulcro no artigo 221 da Lei Estadual n. 6174/70.

dias de licença à gestante, a partir do último dia 17, com fulcro no artigo 70., inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 29 de agosto de 1990.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 674

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 34682-7, DE CURITIBA - 7ª VARA CÍVEL.** Autor: Banco Chase Manhattan S/A.- Adv.: Luiz Alberto Rego Barros.- Réus: Francisco Cilião de Araújo e outro.- **DESPACHO:** 1. Retifique-se a autuação no concernente à competência para o processamento e julgamento do feito. 2. Citem-se os requeridos, para a defesa, querendo, no prazo de quinze (15) dias, cientes do disposto no art. 285 do C.P.C. 3. Defiro as alíneas "c" e "d" de fls. 09. 4. Intimem-se. Curitiba, 24 de agosto de 1990. (a) J.J. Cordeiro Cléve.

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 19165-5, DE PARANAVÁ.** Autores: Eguemar Miguel Fogliatto e outro.- Adv.: Leonel da Rosa Vieira.- Réu: Cidália Neves Ismail.- Adv.: Fuad Esper Cheida.- **DESPACHO:** Esclareça o autor, em cinco (5) dias, que tipo de prova pericial pretende e qual o objetivo da prova. Intime-se. Curitiba, 27 de agosto de 1990. (a) Eli de Souza.

RELAÇÃO N.º 675

QUARTA CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO RELATOR

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 31366-6 DE MARINGÁ - 2a. VARA:** Apelante : Benedito José dos Santos. Advs.: Claudia Aparecida Soarés e Vandocir José dos Santos. Apeado : Osvaldo Benatti. Adv.: Lairde Andrian de Melo. **DESPACHO:** Vistos e examinados estes autos de Apelação Cível Nº 31366-6 em que é apelante BENEDITO JOSÉ DOS SANTOS e apelado OSVALDO BENATTI. Homologo por sentença para surtirem seus legais e jurídicos efeitos, o pedido de desistência da apelação interposta por Benedito José dos Santos (petição de fls.98). Curitiba, 29 de agosto de 1990. (a) Ulysses Lopes.

RELAÇÃO N. 676

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 06 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0026557-4 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00182/89)  
COMARCA : SENGES  
AÇÃO ORIG. :  
VARA : VARA UNICA  
IMPETRANTE : VISTA ALEGRE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
ADV : MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM  
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO  
LITIS : ADALBERTO NUNES E SUA MULHER  
LITIS : ANISIO FERREIRA DOS SANTOS  
LITIS : ANTENOR FRANCISCO BARBOSA E SUA MULHER  
LITIS : ANTONIO BRONETE BUENO E SUA MULHER  
LITIS : ANTONIO CARLOS BUENO E SUA MULHER  
LITIS : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER  
LITIS : ANTONIO SIDENEI NUNES  
LITIS : BENEDITO CONCEICAO BUENO  
LITIS : BERNARDINO VILARINO E SUA MULHER  
LITIS : CELSO BUENO E SUA MULHER  
LITIS : CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
LITIS : DARCI ROQUE VILARINO E SUA MULHER  
LITIS : DICLEI FERREIRA DOS SANTOS  
LITIS : DINIS D. APARECIDO LUIZ DOS SANTOS  
LITIS : DOMINGAS FRANCO DE LIMA DA SILVA  
LITIS : EDSON BUENO  
LITIS : ERVIN LEONARDO WEISS E SUA MULHER  
LITIS : IRAC FERREIRA DOS SANTOS E SUA MULHER  
LITIS : IVAN FERREIRA DOS SANTOS  
LITIS : JESUS VALDECI FERREIRA  
LITIS : JOAO MARIA BUENO  
LITIS : JOAO MARIA COSTA  
LITIS : JOAO MARIA JORGE  
LITIS : JOAO ALVES MADUREIRA  
LITIS : JOSE BARBOSA  
LITIS : JOSE DE MOURA JORGE E SUA MULHER  
LITIS : JOSE HUMBERTO BUENO E SUA MULHER  
LITIS : JOSE ROQUE WASSOAVIK  
LITIS : JOSE RURENS BARBOSA E SUA MULHER  
LITIS : JURAMIR DE JESUS BUENO  
LITIS : JUSTINO ROBERTO DE DEUS E SUA MULHER

Relator: Des. ...